



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E ATIVIDADE ESTUDANTIL  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES DE PERMANÊNCIA

**NOTA INFORMATIVA**

**ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU) NO PERÍODO DE RECESSO ACADÊMICO - ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**1) QUEM DEVE SOLICITAR O DESBLOQUEIO DE ACESSO AO RU NAS FÉRIAS?**


- a) Estudantes do campus **CENTRAL/NATAL** contemplados(as) com a Residência Universitária, o Auxílio Moradia ou o Auxílio Alimentação em 2026.1 que necessitem acessar o Restaurante Universitário durante o período de 20 de julho a 07 de agosto de 2026.
- b) Estudantes de Pós-Graduação do campus **CENTRAL/NATAL** contemplados(as) com a Residência Universitária, o Auxílio Moradia ou o Auxílio Alimentação em 2025.2, que permaneçam ativos nos seus cursos, e que necessitem acessar o Restaurante Universitário durante o período de 20 de julho a 07 de agosto de 2026

**ATENÇÃO:**

- Estudantes dos *campi* CERES/Caicó, FACISA/Santa Cruz e FELCS/Currais Novos **NÃO precisarão solicitar o desbloqueio no SIGAA**. Informamos que não haverá suspensão do pagamento, pois, apesar do recesso, tanto em julho quanto em agosto há dias letivos;
- Estudantes do campus EAJ/MACAÍBA **NÃO precisarão solicitar o desbloqueio no SIGAA** no semestre vigente.

**2) COMO SOLICITAR O DESBLOQUEIO NO SIGAA?**

• **GRADUAÇÃO:**

Portal do Discente >> Bolsas >> Solicitação de Bolsas >> Solicitar Desbloqueio de Acesso ao RU >> Digitar a justificativa no campo indicado >> Escolher arquivo de declaração de atividade realizada, se for o caso >> Clicar no ícone  para anexar a declaração >> Para finalizar a solicitação, deve clicar em **CADASTRAR**.

- **PÓS-GRADUAÇÃO:**

Preencher o formulário no **Google ForMS** <https://forms.gle/aMwdERYDik9sr1ra8>

**Informamos que estudantes da pós graduação farão a solicitação nesse formato em virtude de não ter sido realizado processo seletivo de auxílios em 2026.1 para este público.**

### **3) QUAL O PRAZO PARA SOLICITAÇÃO?**

- De 10 a 15 de julho de 2026.

Na solicitação apresentar os motivos que justifiquem a necessidade de permanência na utilização do RU, anexando documentação comprobatória, quando for o caso.

**IMPORTANTE:** O acesso ao RU será liberado mediante a capacidade que o Restaurante terá para atender durante o período do recesso acadêmico, considerando que há serviços internos de manutenção programados para serem realizados durante este período.

### **4) DO RESULTADO**

A relação com as solicitações atendidas serão publicadas no site da PROAE ([proae.ufrn.br](http://proae.ufrn.br)) no dia **17 de julho de 2026**.

Natal, 09 de julho de 2026.

---

Brunilla Thaís Queiroz de Melo  
Assistente Social – Coordenadora da DASAP/PROAE  
SIAPE 1850424/CRESS 14ª RN/ 3284

